

## REGULAMENTO CORRIDA DE RUA UNIFG 2020

A **Comissão Organizadora da Corrida de Rua** da *UniFG* criada pela *Portaria n.º 01/2020, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Centro Universitário FG - UNIFG* para organizar a *Corrida de Rua UniFG*, firma o presente **REGULAMENTO** que estabelece as normas e condições a seguir transcritas:

**Art. 1º** - A *Corrida de Rua UniFG* será realizada no **dia 29 de Março de 2020**, e terá a participação de no **máximo 400 (quatrocentos) atletas** inscritos.

**Art. 2º** - A corrida será disputada nas distâncias de 05 (cinco) km e 10 (dez) km com os percursos determinados pela comissão organizadora do evento, que serão disponibilizados no site <https://corridaderuaunifg.com.br>

**Art. 3º** - A largada da *Corrida de Rua UniFG* dos percursos de **5Km e 10Km** será às **08h30min**, na Praça Henrique Pereira Donato, notadamente conhecida como “*Praça do Feijão*”, sob qualquer condição climática, e a chegada, de ambos os percursos, será na Av. Pedro Felipe Duarte, n.º 4911, Bairro São Sebastião, em frente ao Centro Universitário UniFG em Guanambi/Ba.

**Art. 4º** - A idade mínima exigida para participação da *Corrida de Rua UniFG* é de **18 (dezoito) anos completos** na data da inscrição e cada inscrito deverá preencher e assinar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**, que deverá ser entregue à comissão organizadora do evento no **dia 28/03/2020**, data da entrega do **Kit Atleta**.

1

**Art. 5º**- A *Corrida de Rua UniFG* terá as seguintes categorias:

- **Percurso de 5Km:**
  - Cadeirante;
  - PcD (Pessoas com deficiência);
  - Feminino Sub 30 (*peessoas com idade de 18 a 29 anos*);
  - Feminino Sub 40 (*peessoas com idade de 30 a 39 anos*);
  - Feminino Master (*peessoas com idade de 40 a 49 anos*);
  - Feminino Sênior (*peessoas com idade de 50 anos ou mais*);
  - Masculino Sub 30 (*peessoas com idade de 18 a 29 anos*);
  - Masculino Sub 40 (*peessoas com idade de 30 a 39 anos*);
  - Masculino Master (*peessoas com idade de 40 a 49 anos*), e
  - Masculino Sênior (*peessoas com idade de 50 anos ou mais*).
  
- **Percurso de 10 km:**
  - Feminino Sub 30 (*peessoas com idade de 18 a 29 anos*);
  - Feminino Sub 40 (*peessoas com idade de 30 a 39 anos*);
  - Feminino Master (*peessoas com idade de 40 a 49 anos*);
  - Feminino Sênior (*peessoas com idade de 50 anos ou mais*);

- Masculino Sub 30 (*peçoas com idade de 18 a 29 anos*);
- Masculino Sub 40 (*peçoas com idade de 30 a 39 anos*);
- Masculino Master (*peçoas com idade de 40 a 49 anos*), e
- Masculino Sênior (*peçoas com idade de 50 anos ou mais*).

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 6º** - As inscrições somente serão realizadas via *internet*, no site da **UniFG** (<https://corridaderuaunifg.com.br>), que direcionará para o link da **SYMPLA – plataforma de eventos**, no período de **10 de Fevereiro a 20 de Março** do ano corrente, até as 23h59min.

**Parágrafo Único.** O evento *Corrida de Rua UniFG* possui vagas limitadas, conforme indicado no *artigo 1º deste Regulamento* e, portanto, as inscrições serão encerradas no momento em que atingir o número máximo de atletas inscritos, independente de ainda não ter expirado o prazo consignado no *caput* deste artigo.

**Art. 7º** - Para se inscrever na *Corrida de Rua UniFG* cada participante deverá efetuar o pagamento no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, referente a taxa de inscrição.

§ 1º. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa indicada no *caput* deste artigo.

§ 2º. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito através de cartão de crédito, débito em conta ou boleto bancário.

§ 3º. Caso o participante opte pelo pagamento através de boleto bancário este (boleto) deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line* e somente poderá ser adimplido nas agências bancárias, casas lotéricas ou correspondentes bancários, obedecendo os critérios estabelecidos por nesses estabelecimentos

§ 4º. O boleto bancário deverá ser adimplido, impreterivelmente, no prazo consignado no seu vencimento, conforme estabelecido pela plataforma **SYMPLA**.

§ 5º. Em nenhuma hipótese o boleto poderá ser adimplido no financeiro da **UniFG**.

§ 6º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

§ 7º. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros eventos.

§ 8º. O candidato só poderá realizar uma inscrição. No caso de realizar o pagamento de mais de uma taxa de inscrição, não haverá devolução das taxas, seja da primeira delas ou de qualquer outra, e neste caso será considerado como válido os dados registrados no último formulário.

**Art. 8º** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento Corrida de Rua por conveniência da *UniFG*.

**Art. 9º** - O *Centro Universitário UniFG* e o *SYMPLA – plataforma de eventos* não se responsabilizam, em hipótese alguma, pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via *internet*, por motivos de ordem técnica dos computadores; falhas de comunicação e ou transmissão; congestionamento das linhas de comunicação; erros de digitação que inviabilize a identificação do participante; bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou inscrição no evento.

**Art. 10º** - Ao preencher a ficha de inscrição, o participante declara estar ciente que:

- a) Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades, quer seja em seu nome (atleta) ou de terceiros;
- b) Está em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;
- c) No ato de inscrição cedem a organização do evento e para os patrocinadores desta corrida, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz.
- d) Possui conhecimento de todo o conteúdo desse regulamento.

**Art. 11º** - A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação tácita das normas e condições deste regulamento, no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

**Art. 12º** - O atleta que efetuar a inscrição e não comparecer para a prova ou não cumprir os requisitos deste regulamento, não terá direito a devolução da taxa de inscrição adimplida.

**Art. 13º** - A inscrição na *Corrida de Rua UniFG* é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

**Art. 14º** - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

**Art. 15º** - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**Art. 16º** - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a *Comissão Organizadora da UniFG* e a *SYMPLA – plataforma de eventos* do direito de excluir da Corrida de Rua aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

## DO KIT ATLETA

**Art. 17º** - No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o *chip* e caso seja constatado algum erro, informará imediatamente a organização do evento para que efetue a correção.

**Art. 18º** - A organização não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração destes.

**Art. 19º** - Para retirada do kit atleta, o atleta deverá apresentar um documento original com foto ou cópia autenticada, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o **Termo de Responsabilidade** preenchido e assinado.

**Art. 20º** - no caso dos PcD (Pessoa com deficiência), os mesmos deverão entregar o **LAUDO MÉDICO** que ateste sua deficiência.

**Art. 21º** - Para retirada de kit atleta por terceiro, a pessoa responsável pela retirada deverá apresentar um documento original com foto; procuração particular com firma reconhecida assinado pelo atleta juntamente com o comprovante de inscrição original, Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo atleta, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. No caso dos PcD (Pessoa com deficiência) representado por terceiro, este também deverá apresentar o laudo médico que ateste sua deficiência do atleta.

**Art. 22º** - O kit atleta será entregue a todos os inscritos somente no *campus* principal da **UniFG**, situado na Avenida Pedro Felipe Duarte, nº 4911, bairro São Sebastião, no dia **28 de Março de 2020**, no horário de *08h00min às 16h00min* e inclui: 01 (uma) Camiseta; 01 (uma) Bolsa personalizada do evento; 01 número de peito; 01 (um) chip descartável; 02 (dois) alfinetes de segurança.

**Art. 23º** - Não haverá entrega de Kit de Atleta no dia da **CORRIDA**.

## PERCURSO

**Art. 24º** - O percurso da *Corrida de Rua UniFG* encontra-se no site do evento, e seus mapas contém especificações técnicas indicado ponto de partida; indicação das ruas e avenidas por onde os atletas irão percorrer e suas respectivas quilometragens; pontos de referência; pontos de hidratação; ponto de chegada com fornecimento gratuito para atletas com água, isotônico e frutas.

**Parágrafo Primeiro.** Os percursos da *Corrida de Rua UniFG* de **5km** e de **10Km** possui o seguinte trajeto:

### ➤ **5Km**

**LARGADA** às 08:30 na Praça Henrique Pereira Donato, mais conhecida como “Praça do Feijão”, e seguirá pela avenida Guanabara (sentido centro), continuando pela Rua Sátiro Dias até a Praça Tancredo Neves (Escola Municipal Getúlio Vargas), convertendo à direita na Rua dos Expedicionários, virando à esquerda na Rua Camerino Neves

(passando em frente à Escola Getúlio Vargas) e novamente a esquerda na Rua J J Seabra. Mais adiante, virar à direita na Rua Marcilio Dias, e poucas passadas depois entrar à esquerda na Rua Salomão da Rocha, seguindo até à Praça Getúlio Vargas, passando em frente os Correios. Uma quadra após a Igreja Matriz - Santo Antônio, os atletas converterão à esquerda na Rua Coronel Zequinha e seguirão em linha reta pela Rua Dois de Julho, Rua Francisco J Fernandes, cruzando o centro da cidade até chegar na Avenida Barão do Rio Branco sentido Centro Integrado de Saúde UniFG, onde está o **1º ponto de hidratação**. Os competidores continuarão pela Avenida Barão do Rio Branco passando em frente ao Colégio Modelo (Luis Eduardo Magalhães), onde se localiza o **2º ponto de hidratação**, seguindo em frente até o final da Avenida Barão Rio Branco, chegando na Avenida Governador Nilo Coelho (trecho da BR 030), convertendo a direita (onde logo em seguida está o **3º ponto de hidratação**) com destino final ao pórtico de **CHEGADA** no Campus Sede da UniFG, na Avenida Pedro Felipe Duarte, 4911, bairro São Sebastião.

➤ **10Km**

**LARGADA** às 08:30 na Praça Henrique Pereira Donato, mais conhecida como “Praça do Feijão”, sentido rotatória da confluência da Av. Santos Dumont com a Av. Guanabara, contornando 180 graus à esquerda na referida rotatória sentido GUAVEPE (Posto Guarujá). Ao final da Santos Dumont em frente à GUAVAPE o atleta deverá fazer o retorno à esquerda pela Av. Santos Dumont passando em frente ao Centro de Odontologia da UNIFG (onde está o **1º ponto de hidratação**) em direção ao CEEP. Após o CEEP contornar à direita na Rua Abelardo A Araújo e logo em seguida virar à direita na Av. Beneval Boa Sorte seguindo até o final desta avenida, passando pelos fundos do Centro de Odontologia da UNIFG (onde está o **2º ponto de hidratação**) e retornar à esquerda ao final da avenida em frente à Raphael Zílio Academia para subir toda a Av. Beneval Boa Sorte em direção ao Colégio José Neves Teixeira. O Atleta deverá contornar à direita logo após a Igreja Batista Filadélfia Independente de Guanambi e fazer o primeiro retorno (180 graus) à esquerda na Rua Abelardo A Araújo e seguir em direção à Av. Santos Dumont onde o atleta deverá converter à direita em direção à Av. Guanabara, passando novamente em frente a “Praça do Feijão”. O Atleta deverá virar à direita na Avenida Guanabara (sentido centro), continuando pela Rua Sátiro Dias até a Praça Tancredo Neves (Escola Municipal Getúlio Vargas), convertendo à direita na Rua dos Expedicionários, virando à esquerda na Rua Camerino Neves (passando em frente à Escola Getúlio Vargas) e novamente a esquerda na Rua J J Seabra. Mais adiante, virar à direita na Rua Marcilio Dias, e poucas passadas depois entrar à esquerda na Rua Salomão da Rocha, seguindo até à Praça Getúlio Vargas, passando em frente os Correios. Uma quadra após a Igreja Matriz - Santo Antônio, os atletas converterão à esquerda na Rua Coronel Zequinha e seguirão em linha reta pela Rua Dois de Julho, Rua Francisco J Fernandes, cruzando o centro da cidade até chegar na Avenida Barão do Rio Branco sentido Centro Integrado de Saúde UniFG, onde está o **3º ponto de hidratação**. Os competidores continuarão pela Avenida

Barão do Rio Branco passando em frente ao Colégio Modelo (Luis Eduardo Magalhães), onde se localiza o **4º ponto de hidratação**, seguindo em frente até o final da Avenida Barão Rio Branco, chegando na Avenida Governador Nilo Coelho (trecho da BR 030), convertendo a direita (onde logo em seguida está o **5º ponto de hidratação**) com destino final ao pórtico de **CHEGADA** no Campus Sede da UniFG, na Avenida Pedro Felipe Duarte, 4911, bairro São Sebastião.

**Parágrafo Segundo.** Os pontos de hidratação com água e isotônicos da *Corrida de Rua UniFG* de **5km** e de **10Km** ocorrerão nos seguintes locais:

➤ **Os pontos de Hidratação do Percurso de 5 Km:**

- Centro Integrado de Saúde UNIFG: Av. Barão do Rio Branco – 2,15 km;
- Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães – 2,98 km;
- Av. Governador Nilo Coelho (*Campus Amambaí da UniFG*) – 3,48 km
- Chegada (Campus UniFG – sede).

➤ **Os pontos de Hidratação do Percurso de 10 km:**

- Av. Santos Dumont (frente Centro de Odontologia da *UniFG*) – 2,01 km
- Av. Beneval Boa Sorte (fundos Centro de Odontologia da *UniFG*) – 3,40 km
- Centro Integrado de Saúde UNIFG: Av. Barão do Rio Branco – 7,57 km;
- Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães – 8,40 km;
- Av. Governador Nilo Coelho (*Campus Amambaí da UniFG*) – 9,30 km
- Chegada (Campus UniFG – sede).

**Parágrafo Terceiro.** Os pontos de localização de ambulância da *Corrida de Rua UniFG* de **5km** e de **10Km** ocorrerão nos seguintes locais: Largada, Percurso e Chegada.

**Parágrafo Quarto.** Os pontos de localização do Posto Médico da *Corrida de Rua UniFG* de **5km** e de **10Km** ocorrerão nos seguintes locais: Linha de Chegada (*UniFG*)

### **PREMIAÇÃO**

**Art. 25º** - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalhas personalizadas do evento.

**Art. 26º** - Somente terão direito a **Prêmio em dinheiro** os participantes que ficarem em **1º (primeiro)**, **2º (segundo)** e **3º (terceiro)** colocados nos percursos da *Corrida de Rua UniFG* de **05 (cinco) Km** e **10 (dez) Km**, em todas as categorias definidas nesse regulamento;

**Art. 27º** - Terão direito ao **Troféu** os participantes que ficarem em **1º (primeiro)**, **2º (segundo)** e **3º (terceiro)** colocados nos percursos da Corrida de Rua UniFG de **05 (cinco) Km e 10 (dez) Km**, em todas as categorias definidas nesse regulamento;

**Art. 28º** - O prêmio em dinheiro será depositado até o dia 2º de Abril de 2020 na conta bancária indicada pelo participante através do preenchimento manuscrito de formulário próprio da UniFG que será apresentado, na forma impressa, para os ganhadores da **Corrida de Rua UniFG**, no momento da premiação.

**Parágrafo Primeiro.** O não preenchimento do formulário indicado no *caput* desta cláusula, no momento da premiação, isentará a UniFG de proceder com o pagamento do respectivo prêmio.

**Parágrafo Segundo.** O ganhador de uma das categorias da **Corrida de Rua UniFG 2020** que contempla premiação em dinheiro, poderá indicar conta de terceiro para tal fim, informando todos os dados da conta bancária a ser depositada, incluindo o CPF do favorecido, para caso de TED ou DOC.

**Parágrafo Terceiro.** Não será permitido pela comissão organizadora do evento que o atleta vencedor, contemplado com premiação contida neste Regulamento presente, posteriormente, dados bancários (seus ou de terceiros) para o depósito de que trata o **art. 28º** deste Regulamento.

**Art. 29º** - O valor dos prêmios em dinheiro para os participantes que ficarem em **1º (primeiro)**, **2º (segundo)** e **3º (terceiro)** colocados, em todas as categorias definidas nesse regulamento e em ambos os percursos, serão de:

➤ **Premiação percurso de 5Km**

✓ **CADEIRANTE:**

**1º (Primeiro)** colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

**2º (Segundo)** colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

**3º (Terceiro)** colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **PcD (Pessoas com Deficiência):**

**1º (Primeiro)** colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

**2º (Segundo)** colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

**3º (Terceiro)** colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Feminino Sub 30 (pessoas com idade entre 18 a 29 anos):**

**1º (Primeiro)** colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

**2º (Segundo)** colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

**3º (Terceiro)** colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Feminino Sub 40 (pessoas com idade entre 30 a 39 anos):**

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Feminino Master** (*peças com idade entre 40 a 49 anos*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Feminino Sênior** (*peças com idade de 50 anos ou mais*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Masculino Sub 30** (*peças com idade entre 18 a 29 anos*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Masculino Sub 40** (*peças com idade entre 30 a 39 anos*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Masculino Master** (*peças com idade entre 40 a 49 anos*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

✓ **Masculino Sênior** (*peças com idade 50 anos ou mais*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

➤ **Premiação percurso de 10Km**

✓ **Feminino Sub 30** (*peças com idade entre 18 a 29 anos*):

- 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais);**
- 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais);**
- 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**



- ✓ **Feminino Sub 40** (*peças com idade entre 30 a 39 anos*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Feminino Master** (*peças com idade entre 40 a 49 anos*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Feminino Sênior** (*peças com idade de 50 anos ou mais*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Masculino Sub 30** (*peças com idade entre 18 a 29 anos*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Masculino Sub 40** (*peças com idade entre 30 a 39 anos*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Masculino Master** (*peças com idade entre 40 a 49 anos*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
  
- ✓ **Masculino Sênior** (*peças com idade de 50 anos ou mais*):
  - 1º (*Primeiro*) colocado - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
  - 2º (*Segundo*) colocado - **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**;
  - 3º (*Terceiro*) colocado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**Art. 30º** - Para o participante subir ao pódio da premiação, deverá estar devidamente uniformizado, vestindo a camisa do evento *Corrida de Rua UniFG 2020*, e sua respectiva numeração de peito, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados/inapropriados ou com a camiseta diferente da distribuída no KIT Atleta. Nenhum Atleta poderá fazer qualquer tipo de propaganda de terceiros

através de banner, faixa, bandeira ou qualquer outro objeto, salvo quando previamente autorizado pela Comissão Organizadora do Evento.

**Art. 31º** - Caso o atleta não possa estar presente para receber a sua premiação, deverá informar a organização do evento com antecedência e indicar outra pessoa que o representará, sob as mesmas condições estabelecidas no artigo anterior.

### **CRONOMETRAGEM**

**Art. 32º** - A classificação da prova será realizada através do sistema eletrônico de cronometragem contratada pela Comissão Organizadora da **UniFG**, sendo que nenhuma outro aplicativo, sistema ou plataforma de cronometragem será aceita pela comissão organizadora da **UniFG** ou considerada como parâmetro para fins de resultado de classificação dos participantes.

**Art. 33º** - Todos os atletas que cadastrarem seu número de celular no ato da inscrição receberão seu tempo feito na prova através de SMS, após o término da Corrida ou em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do evento.

**Art. 34º** - O *chip* é descartável, portanto, não será necessário devolvê-lo ao final da corrida.

**Art. 35º** - A colocação do *chip* é de responsabilidade exclusiva do participante do evento, caso haja alguma dúvida quanto a sua utilização o atleta deverá solicitar ajuda da comissão organizadora do evento.

**Art. 36º** - A colocação do *chip* de forma incorreta ou tardia poderá comprometer a classificação do candidato e a organização do evento não se responsabilizará por qualquer utilização equivocada do *chip*, não cabendo recurso e/ou impugnação de resultado em caso de desclassificação ou não/falta captação de sinal.

**Art. 37º** - A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo bruto / ordem de chegada) e será publicada no site da organização do evento [www.corridaderuaunifg.com.br](http://www.corridaderuaunifg.com.br), em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida.

### **DESCCLASSIFICAÇÃO**

**Art. 38º** - Ao longo dos dois percursos, em pontos estratégicos, haverá árbitros que indicarão o trajeto de cada percurso.

**Parágrafo Único** – A comissão organizadora do evento não se responsabilizará pelo trajeto feito de forma equivocada por qualquer participante, considerando que todo o trajeto foi previamente divulgado neste Regulamento e no mapa disponibilizado no site [www.corridaderuaunifg.com.br](http://www.corridaderuaunifg.com.br).

**Art. 39º** - O candidato que desviar, encurtar o trajeto oficial de cada prova e/ou utilizar qualquer outro meio ilícito para completar o percurso estará desclassificado da competição.

**Art. 40º** - O número de identificação no peito não pode ser encoberto, dobrado, recortado, rasgado ou extraviado, devendo estar em posição correta e visível para o efetivo controle da organização do evento.

**Art. 41º** - O atleta que durante todo percurso (*incluindo a largada e chegada*) não estiver vestido com a camiseta do evento e/ou não portar o número de peito de forma apropriada será desclassificado.

**Art. 42º** - O atleta que pular as grades de isolamento será desclassificado e estará sujeito à penalidade administrativa.

**Art. 43º** - Qualquer atitude antidesportiva, agressiva ou inapropriada (*a exemplo: desacatar xingar ou agredir verbal / fisicamente os fiscais, staffs, participantes e/ou organizadores do evento; fazer discurso político; dentre outros*), ou descumprimento das normas e condições deste regulamento acarretará na desclassificação do atleta, a qualquer tempo.

**Parágrafo Único.** A depender da gravidade da infração cometida pelo atleta, a comissão organizadora do evento decidirá por adverti-lo, de forma escrita ou verbal, o que ocasionará na sua desclassificação e/ou no seu impedimento de participar do(s) próximo(s) evento(s) ***Corrida de Rua UniFG***.

**Art. 44º** - O participante que empurrar e/ou segurar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão e/ou realizar qualquer manobra que atrase sua corrida, estará passível de desclassificação do evento.

**Art. 45º** - A troca do **chip** entre os atletas também ensejará na desclassificação de ambos os participantes.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 46º** - Não será permitida ajuda externa aos participantes do evento, exceto para entrega de água.

**Art. 47º** - É obrigatório fazer todo o percurso da ***Corrida de Rua UniFG*** e os participantes devem seguir o fluxo indicado no mapa alocado no site e neste Regulamento, seguindo rigorosamente todas as indicações, placa(s), trechos e retornos.

**Art. 48º** - No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.

**Art. 49º** - A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, além de recursos necessários para os primeiros socorros.

**Art. 50º** - A área de transição é de uso exclusivo dos inscritos no evento, que poderão circular desde que estejam utilizando a camisa da corrida e portando a numeração de peito.

**Parágrafo Único** - Somente poderão adentrar na área de transição *staffs* os atletas, pessoal da organização e pessoas credenciadas, ficando vedado a circulação em tais localidades pelos pais e amigos, salvo em casos excepcionais, desde que autorizado previamente pela organização do evento.

**Art. 51º** - Por se tratar de corrida de rua, a organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos e/ou irregularidades no percurso, razão pela qual os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

**Art. 52º** - A organização do evento disponibilizará mapa dos percursos no site [www.corridaderuaunifg.com.br](http://www.corridaderuaunifg.com.br) e o trajeto neste Regulamento a fim de os atletas possam fazer, com antecedência, o reconhecimento de todo caminho, com escopo de conhecer e se precaver quanto a eventuais irregularidades, desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir.

**Art. 53º** - Não será permitido ao participante retornar para a corrida caso a tenha abandonado ou deixado o percurso, de forma voluntária.

**Art. 54º** - O participante deve retirar-se imediatamente da corrida caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art. 55º** - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**Art. 56º** - As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes, de modo que a decisão a respeito de um eventual adiamento ou cancelamento de prova em razão das condições do tempo serão julgadas pelos organizadores do evento.

**Art. 57º** - Poderá ocorrer a transferência do dia da realização do evento *Corrida de Rua da UniFG* nos casos de força maior ou caso fortuito, situação que não ocorrerá a devolução da taxa de inscrição.

**Art. 58º**- A organização deste evento recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

**Art. 59º** - A comissão organizadora deste evento não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição ou durante a realização da prova.



**Art. 60º** - O resultado oficial será divulgado no site [www.corridaderuaunifg.com.br](http://www.corridaderuaunifg.com.br) em até 48 (quarenta oito) horas do término da prova.

**Art. 61º** - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora da competição.

## **REALIZAÇÃO:**

### **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFG**

Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização através dos contatos abaixo:

Site:

[www.corridaderuaunifg.com.br](http://www.corridaderuaunifg.com.br)

Tel.: (77)99954-3441(*whatsapp*)

E-mail: [corridaderuaunifg@centrouniversitariounifg.edu.br](mailto:corridaderuaunifg@centrouniversitariounifg.edu.br)